

RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CC-SJ

São José, 29 de março de 2022.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus em 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral para a escolha dos membros do Colegiado do Câmpus São José – biênio 2022/2023:

DOCENTE	VOTOS
Elenira Oliveira Vilela (Titular)	20
Odilson Tadeu Valle (Titular)	16
Paula Alves de Aguiar (Titular)	15
Marcelo Luiz Pereira (Suplente)	14
Eraldo Silveira e Silva (Suplente)	10
Marcos Antônio Garcia (Suplente)	05

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NÃO HOUVE VOTAÇÃO
Fernanda Conceição da Silva Cherem (Titular)	-
Khrisna Vivianne da Silva (Titular)	-
Marcelo Alejandro Gonzalez Muniz (Titular)	-

DISCENTE	VOTOS
Emanuella de Almeida Latchuc (Titular)	86
Maria Clara Botelho (Titular)	32



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Nataly Meurer (Titular)	24
Gabriel Coutinho Salomão da Silva (Suplente)	20
Vinicius Fernando de Lima (Suplente)	16
Fernando Chaves de Alencar (Suplente)	11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC